

Processo Nº: PRA-2025/011239

Interessado: Universidade de Taubaté

Assunto: Contratação de empresa para defesa de Causa Judicial.

Ao Serviço de Licitações e Compras

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de proposta de contratação direta de empresa especializada para defesa de Causa Judicial, por meio da inexigibilidade de licitação.

Com base no parecer jurídico de fls. 94-97, no qual sugere o prosseguimento da contratação, com prestadores exclusivos, AUTORIZO a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica SILVEIRA & UNES ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 13.510.629/0001-23, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, encaminho para providências, com as cautelas legais de praxe, ressaltando a necessidade de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Taubaté, 13/11/2025.



Prof. Dr. Renato Rocha
Pró-reitor de Administração